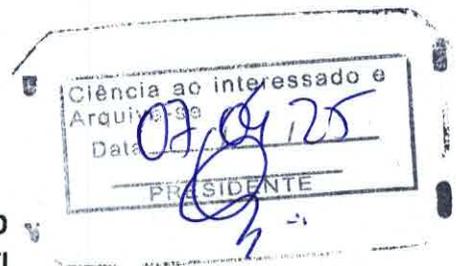




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



OFÍCIO Nº 186/GAB/2025/ATL/PGM

Caçapava, 28 de março de 2025.

Exmº Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,



Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 194/2025**, de autoria da Vereadora Franciane dos Santos Miranda, que compete à Secretaria Municipal de Saúde analisar e garantir para seus munícipes o TFD (Tratamento Fora do Domicílio) para deslocamentos intermunicipais acima de 50 km, sendo tratamento via SUS, residentes e domiciliados ao município de Caçapava-SP, o benefício é para tratamentos que não tem no município, atendendo pessoas com todos os tipos de necessidades. Dentro do município é realizada apenas o transporte para pessoas acamadas (que está impossibilitada de se movimentar, não se levanta para tarefas básicas, como banho ou necessidades fisiológicas). A frequência de atendimento é diária, sendo transportadas em média 100 pessoas por dia entre elas, os fixos (radioterapia e hemodiálise) e o agendamento em torno de 80 munícipes por dia.

Assim que concluído o processo licitatório haverá ampliação/melhoria do serviço. Para otimizar o atendimento, é analisado conforme relatado pelo munícipe a necessidade do mesmo para o transporte, exemplo: uma pessoa sem um membro inferior o transporte é feito em um carro pequeno.

Atualmente, estão sendo avaliadas alternativas para aperfeiçoar a frota existente, como manutenção preventiva e ajustes operacionais, enquanto forem disponibilizados recursos para novos investimentos.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
DN: cn=YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SyndiaID Multiple, email=YANLOPES2K@GMAIL.COM
Data: 2025.04.02 14:54:41 -03'00'

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.online.com.br/autenticidade>
com o identificador 350039003000300038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.